

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 423/2017/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte o Artigo 4º da Portaria nº 423/2017/SDPG de 19 de maio de 2017, publicado no Diário Oficial nº27024.

ONDE SE LÊ:

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 06.06.2017 a 09.06.2017 e 12.06.2017 a 14.06.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 238695/2017.

LEIA-SE:

Art.4º CONCEDER a Defensora Pública Graciela Faria, matrícula 100023, usufruto de 07(sete) dias de férias compensatórias a serem usufruídas nos dias 09.06, 12.06.2017 a 14.06.2017 e 19.06.2017 a 21.06.2017, referente ao recesso forense, conforme procedimento nº 238695/2017.

Cuiabá/MT, 14 de junho de 2017.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: faa8e316

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar